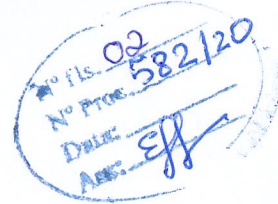


5.1. MM.CODEM.DSP.Nº 020/2020.

03 de abril de 2020.



À
Gerência de Serviços de Materiais - GSM.

Considerando a **Portaria Nº 023/2020-CODEM**, de 16/03/2020, que *autoriza ações preventivas de combate ao COVID-19 (coronavírus)*;

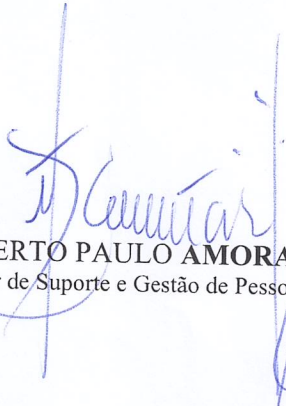
Considerando a **Portaria Nº 188/GM/MS**, de 03/02/2020, que *declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza Internacional - ESPIN, em todo território Brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2)*. publicada no Diário Oficial da União em 4/02/2020, oriunda do **Ministério da Saúde**;

Considerando o **Decreto Municipal Nº 95.955-PMB**, de 18/03/2020, que *declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém, para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências*;

Considerando a **Portaria Nº 031/2020-CODEM**, de 23/03/2020, que *ratifica a Portaria Nº 023/2020, que trata de ações preventivas de combate ao COVID-19 (coronavírus) e dá outras providências*;

Considerando que a **CODM**, dentro de suas atribuições e no intuito de proteger os **Municípios** e seus **Colaboradores** que transitam pelas dependências desta **Companhia**;

Adotar providências cabíveis para instrução processual para **Contratação de Serviço de Sanitização**, a ser aplicado em todas as salas, dependências e áreas comuns desta **Companhia**.


ROBERTO PAULO AMORAS
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

DIGITALIZADO

MM.CODEM.DSP.GSM.Nº042.1/2020.

Belém, 03 de abril de 2020.

Da: Gerência de Serviços Gerais e Recursos Materiais – GSM
Para: DSP

Em conformidade com a Portaria Nº 023/2020 da CODEM, que autoriza a execução de ações preventivas ao COVID-19, com o Decreto Municipal Nº 95955 DE 18/03/2020 que *declara situação de emergência* no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências. Considerando também o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2), a Companhia de desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, dentro de suas atribuições e no intuito de proteger os munícipes e seus funcionários que transitam pelas dependências da empresa, contratará, em caráter de emergência, o serviço de Sanitização a ser aplicado em todas as salas, dependências e áreas comuns da empresa.

Atenciosamente,


Roberto Lobato
Gerência de Serviços e Materiais

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CODEM

1. OBJETO

A contratação de empresa especializada para execução de serviço de Sanitização em todas as dependências, salas e áreas comuns dos prédios Solar Barão do Guamá e Edifício Roberto La Roque Soares, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Em conformidade com a Portaria N° 023/2020 da CODEM, que autoriza a execução de ações preventivas ao COVID-19, com o Decreto Municipal N° 95955 DE 18/03/2020 que *declara situação de emergência* no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências. Considerando também o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2), a Companhia de desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, dentro de suas atribuições e no intuito de proteger os munícipes e seus funcionários que transitam pelas dependências da empresa, contratará, em caráter de emergência, o serviço de Sanitização a ser aplicado em todas as salas, dependências e áreas comuns da empresa.

3. ESPECIFICAÇÕES

O produto deve ser a base de quaternário de amônio de 5° geração, desinfetante recomendado pela OMS e de acordo como protocolo de combate ao COVID-19 do Ministério de Saúde, aplicado através de equipamento atomizador, com a finalidade de formar uma película protetora nas superfícies. Vale ressaltar que esse produto não deve oferecer riscos a saúde das pessoas, não pode causar qualquer tipo de irritação na pele e nos olhos das pessoas, não deve manchar as superfícies, e não pode ser corrosivo.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O produto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentar quaisquer vícios, será recusado pela CODEM e imediatamente informado à empresa contratada para a devida regularização.

4.2. A comprovação do serviço será atestada pela Gerência de Suporte de Materiais ou seu preposto, através da assinatura da respectiva ordem de serviço.

5. LOCAL A SER APLICADO O PRODUTO

5.1. Prédios Solar Barão do Guamá e Edifício Roberto de La Roque, localizado na Avenida Nazaré, nº 708, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-143

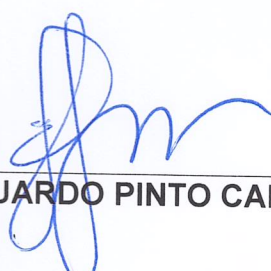
6. PRAZO

6.1. Após a contratação do serviço, a empresa deverá realizar o referido serviço no dia e horário definidos pela CODM.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho e conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2020


EDUARDO PINTO CARVALHO JUNIOR